



PM - FOLHA Nº	274
PROCESSO	20190.5003
MODALIDADE	TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Às 08:00 horas do dia 04 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo coelho de Almeida 862 - Centro - São Bernardo/MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal no 003 de 03 de janeiro de 2018, composta por ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA- Pregoeiro; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - Membro e ANDRÉA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO- Membro, declinados para apreciarem, analisarem e julgarem o TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de Construção de uma Quadra Escolar Coberta Poliesportiva, no Povoado Pedrinhas na Zona Rural do Município de São Bernardo/MA. A ser regida pelas normas deste Edital em anexo, o Presidente da CPL iniciou o credenciamento pontualmente às 08:00hs, comparecendo apenas uma empresa a Empresa: D J C ALMEIDA EIRELI-ME - AGROAL CONSULTORIA TÉCNICA; Inscrita no CNPJ: 07.892.119/0001-65, estabelecida Rua Cônego Nestor, 257 - Centro - São Bernardo/MA, neste ato representada pelo Sr. Daniel José Coelho de Almeida do RG: 00017876193-1, SESP/MA, CPF: 617.347.133-72, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo/MA, após o credenciamento, deu-se de fato o início da sessão com a abertura do envelope 01 - HABILITAÇÃO, analisada a documentação, verificou-se que estavam todas de acordo com o solicitado no edital, passando para a comissão e Licitante todos assinaram e deram vista dos documentos, perguntado a todos se haviam algum motivo para interposição de recurso quanto a habilitação, todos responderam negativamente e deu prosseguimento, passando para abertura do ENVELOPE 2 PROPOSTA DE PREÇO, onde a licitante apresentou o preço global de R\$ 496.925,75 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Perguntado ao licitante e a comissão se alguém queria interpor recursos quanto a proposta, todos responderam negativamente, assim a empresa foi classificada como vencedora do certame; Deu-se por encerrada a sessão e esta ata vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão e pelo representante da licitante São Bernardo em, 04 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA

Pregoeiro

Regina Lucia Alves Machado
REGINA LÚCIA ALVES MACHADO Membro

ANDRÉA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO

Membro

LICITANTES

D J C ALMEIDA EIRELI-ME - AGROAL
CONSULTORIA TÉCNICA

Empresa